



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº 141/2015, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

*Dispõe sobre a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2015, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 890 de 10 de novembro de 2014, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 862 de 03 de julho de 2014:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2015 (Lei n.º 890/2014), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| Detalhamento                                      |       |  | Valor R\$ |
|---|-------|--|-----------|
| Órgão   | 10.00 | Secretaria Municipal de Meio Ambiente          |           |
| Unidade   | 10.01 | Secretaria Municipal de Meio Ambiente          |           |
| Fonte   | 504   | Outros Royalties e Compensações Financeiras    |           |
| 17.511.0012.2.042 – Serviços de Saneamento Básico |       |  |           |
| 3.3.90.39   |       | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 10.000,00 |

| Detalhamento  |       |  | Valor R\$ |
|---|-------|--|-----------|
| Órgão   | 08.00 | Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo   |           |
| Unidade   | 08.01 | Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo   |           |
| Fonte   | 000   | Recursos Ordinários (Livres)                   |           |
| 15.452.0022.2.022 – Serviços do Departamento de Urbanismo |       |  |           |
| 3.3.90.39   |       | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 20.000,00 |

| Detalhamento   |       |   | Valor R\$ |
|--|-------|---|-----------|
| Órgão  | 05.01 | Secretaria Municipal de Educação          |           |
| Unidade  | 05.01 | Secretaria Municipal de Educação          |           |
| Fonte  | 104   | 25% Demais Impostos Vinculados a Educação |           |
| 12.365.0008.2.025 – Manutenção da Educação Infantil - CMEI |       |   |           |
| 3.3.90.30  |       | Material de Consumo                       | 10.000,00 |

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 40.000,00**

A



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**Art. 2º** - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

|                        |   |
|------------------------|---|
| CATEGORIA DA RECEITA   | 1.3.2.5.01.01.00  |
| DESCRIÇÃO              | Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties |
| CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE | 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras                                 |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 10.000,00   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| CATEGORIA DA RECEITA   | 1.1.1.3.05.00.00                            |
| DESCRIÇÃO              | Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza |
| CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE | 000 – Recursos Ordinários (Livres)          |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 30.000,00                                   |

## TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 40.000,00.

**Art. 3º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2014 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

**Art. 4º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 862/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2015.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 09 de setembro de 2015.

  
**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal